



EDITAL

Albino Pinto de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a sessão ordinária iniciada em 27 de fevereiro vai prosseguir no próximo dia 13 de março (quinta-feira), pelas 21.30 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n° 114, na qual foi aditado 01 ponto na Ordem de Trabalhos (4.6.): =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. Período de Antes da Ordem do Dia.
4. **Período da Ordem do Dia.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento de 2014.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao regime excecional de isenção de taxas de urbanismo, a vigorar em 2014, para o Centro Histórico, para a Freguesia de Avintes e, para a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia.**
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Apoio Social para a Emergência Social.
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Mobilidade de Trabalhadores – Proposta de Recurso a Reserva de Recrutamento Interna do Processo 16/2012, para ocupação de 24 Postos de Trabalho.
 - 4.7. **Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 06 de março de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)



AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2014

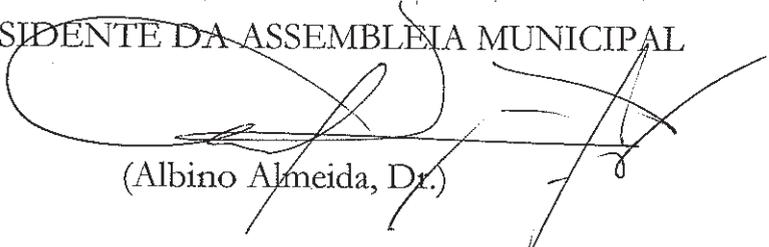
LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no dia 13 de março (quinta-feira), pelas 21.30 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.30 horas, no dia 13 de março, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 06 de março de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)